



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 009/2020

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

Os Vereadores que este subscreve, vem requer a Vossa Excelência com base no art. 85 da Lei Orgânica do Município, que o Projeto de Lei Complementar que ***“Altera os arts. 6º, 15 e 29 da Lei Complementar 65/2012 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, cria o inciso IV no art. 10 da referida lei e dá outras providências”*** rejeitado em plenário, constitua novo projeto de lei para que possa ser novamente apreciado pelo plenário nesta sessão legislativa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 29 de junho 2020.